Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N° 050/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para a função Diretiva Escolar da Rede Pública Municipal de Poço Verde/SE vagos após a eleição direta ocorrida em dezembro/2021 por ausência de candidaturas da carreira do Magistério local e dá outras providências.

O Senhor ***EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA***, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais contidas no art. 4ª da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 533/2009;

Considerando a vacância pela ausência de candidaturas aos cargos de Direção em 08 (oito) das 13 (treze) Escolas da Rede Pública Municipal de Poço Verde/SE no pleito de dezembro de 2021 para o período de 2022 a 2024;

Considerando *a impossibilidade de convocação de novas eleições simultâneas para toda a rede enquanto não for finalizado o período de duração do mandato dos eleitos, devido à determinação expressa do art. Art. 38. da Lei Complementar Municipal nº 533/2009);*

Considerando que o bom andamento das atividades escolares exigem a atribuição de responsabilidade administrativa e pedagógica que recai sobre a Direção de cada Unidade Escolar.

DECRETA:

Art. 1º As nomeações para a função de Diretor e Vice-Diretor Escolares não preenchidos durante o processo eleitoral de Gestão Democrática realizado em dezembro de 2021, para o período de 2022 a 2024, serão promovidas pelo Poder Executivo mediante a expedição de Portaria.

Art. 2º As atribuições das funções de Direção de que trata o artigo anterior somente poderão ser exercidas por profissionais do magistério do Município de Poço Verde/SE que possuam graduação em nível Superior de Ensino na área da Educação.

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 29 de abril de 2022.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE